



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSO Nº 0793/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação n.º 029/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 0793/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 029/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

SUELY HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103

Feito por sistema digital por SUELY
HUBNER DE MIRANDA:42227100000103
Data: 2021-12-13 13:30:46-03:30



RAZÃO SOCIAL: SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.227.100/0001-03, com sede à Avenida Manoel Luiz Trindade, n.º150, Bairro Boa Esperança, cep: 29.395-000, Ibatiba/ES, telefone: (28) 99984-4174, endereço eletrônico suelylicitamiranda@gmail.com, neste ato representada por **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 082.509.557-30 e RG n.º SP-34.840.635-6 SSP/SP, residente na Rua Theodoro Dias Santiago, n.º50, Bairro Floresta I, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há cadastro reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

SUELY HUBNER DE MIRANDA 42227100000103



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA -- DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

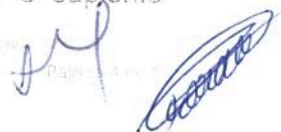
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Graciely Silva de Souza, matrícula nº 018937 e Alan Mariano, matrícula nº 03029, titular e suplente

SUELY HUBNER DE
MIRANDA 4222710000103

Atribuição de função de fiscal por SUELY HUBNER DE
MIRANDA 4222710000103
Data: 2022.12.17 15:42:57 -03:00


Página 4 de 6



respectivamente, representando a Controladoria Geral do Município; Aline Cristina Prates Moreira Almeida, matrícula nº 308977 e Luciana da Silva Rodrigues, matrícula nº 308982, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 029645, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Camila Batista de Aguiar, matrícula nº 308843 e Raquel Frangillo Guedes Rodrigues, matrícula nº 308844, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte; Fernando Aparecido Batista Silveira, matrícula nº 304165 e Paulo Sérgio Prudente, matrícula nº 303310, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior; Raphael Vieira Amorim, matrícula nº 308993 e Darci Leocádio da Silva Júnior, matrícula nº 308975, titular e suplente respectivamente, representando ao Gabinete do Prefeito; Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, matrícula nº 012985 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

SUELY HUBNER DE MIRANDA 4227710000103

SUELY HUBNER DE MIRANDA - ME

Suely Hubner de Miranda / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000113/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003009

Origem	Pregão Presencial Nº 000029/2021		Processo	000793/2021			
Contrato	Termo Nº 000113/2021						
Empresa	SUELY HUBNER DE MIRANDA						
CNPJ	CNPJ: 42.227.100/0001-03						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	004	ARMARIO DE PAREDE PARA COZINHA DIM. (L X A X P); 120 X 55 X 30 CM armário triplo; estrutura em aço; puxadores com acabamento metalizado em uv; 03 portas; aço bubina fria frio sae 1008; prateleiras removíveis; dobradiças de pressão; puxadores com acabamento metalizado em uv; fixação: parafuso, porca e alças plásticas; garantia de 1 ano.	ITATAIA PREMIUM	UN	18,00	468,000	8.424,000
009	011	BALCAO EM AÇO COM TAMPO EM AGLOMERADO NA COR BRANCA com 3 portas, 3 gavetas; ideal cozinha. material: estrutura em aço; revestimento em aço. puxadores: abs plastico. tampo em aglomerado 30mm revestido com laminado plástico; corrediças metálicas; dobradiças reguláveis com mancal base de aço soldado na lateral. dimensões aproximadas do produto (l x a x p): 1,20 x 84 x 50cm.	ITAIAIA PREMIUM	UND.	5,00	970,000	4.850,000
044	014	SUORTE PEDESTAL PARA BANNER descrição: pedestal banner. material: estrutura em ferro; acabamento superficial: pintura eletrostática; altura: deverá atingir 3 metros de altura. características adicionais: sistema retrátil, dupla face, cor preta. montagem inclusa. garantia de 12 meses (contra defeito de fabricação). unidade de fornecimento: un	FULL VENDAS	UN	4,00	179,000	716,000
049	015	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA - cadeira secretaria giratoria descrição do produto: cadeira de escritório giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/2018, com, no mínimo, espaldar baixo, ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. largura mínima do encosto de 400 mm, extensão vertical mínima do encosto de 365 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm,	PLAXMETA L	UND	80,00	472,900	37.832,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica e trava química ou mecânica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.

mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.

plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme un 30 padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m), tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão.

braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática.

carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada e curso mínimo de 60 mm.

coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017.

base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico.

rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.

certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:

- laudo ergonômico em conformidade com requisitos da nr-17, portaria mtps 3.751, emitido por profissional competente. o laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente,

elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. não serão aceitos laudos genéricos, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>identificação detalhada do produto objeto da análise, devem estar acompanhados da devida art do serviço caso emitidos por engenheiro, com comprovante de quitação guia e documento crea do profissional, caso emitidos por ergonomista, devem vir acompanhados do certificado abergo válido do profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no crm.</p> <ul style="list-style-type: none">- força de indentação a 25% de no máximo 300 n e a 65% de no mínimo 750 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método abnt nbr 9176/2016.- deformação permanente à compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método abnt nbr 8797/2017.- densidade mínima da espuma de 50 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2015.- certificado de cadeia de custódia fsc ou cerflor emitido por certificadora acreditada em nome do fabricante ou do licitante.- certificado de regularidade no cadastro técnico federal do ibama para atividades potencialmente poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- gramatura mínima do tecido de 270 g/m2 conforme abnt nbr 10591:2008 ou posterior; e- percentual mínimo de alongamento de 25% e resistência à tração mínima de 100 n/cm, conforme abnt nbr 11912:2016 ou posterior. <p>-os documentos acima descritos deverão ser apresentados na entrega dos produtos.</p>					
010	025	<p>CORTINA TIPO BLACK OUT PRATA (140CM DE ALTURA X 160CM DE LARGURA) cortina tipo black out prata (140cm de altura x 160cm de largura)</p>	EDI MOOLS	UND.	300,00	55.900	16.770,000
038	026	<p>ÉSTANTE COM CESTOS PLÁSTICOS PARA GUARDAR OBJETOS descrição: possui cestos plásticos com alças plástico rotomoldado para guardar objetos. possui 3 prateleiras com 3 cestos plásticos cada, com alças em cada fileira, totalizando 9 cestos e 8 tubos de alumínio. com 4 rodinhas para facilitar o transporte. dimensões aproximadas (lxaxp): 58 x 110 x 110.</p>	FRESCO	UN	30,00	1.450,000	43.500,000
039	031	<p>JOGO DE MESA E CADEIRAS descrição: 01 base mesa com estrutura em aço (pés e travessas). 01 tampo em granito cinza. 06 cadeiras em aço, no sistema de assento em x, encosto com tubo de 1 1/4 e assento estofado com espuma e curvim, com revestimento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliester martelado prata com mais resistencia e beleza. dimensões: cadeira: altura: 97 cm - assento: 37 x 37 cm. base mesa - altura: 77 cm x comprimento: 100 cm x largura: 60 cm. tampo mesa: comprimento: 140 cm x largura: 75 cm.</p>	PORTO	CJ	2,00	1.169,000	2.338,000
002	032	<p>KIT COMPLETO DE VARAO SIMPLES DE 3 METROS PARA CORTINA descrição: varão de 3,00 metros de comprimento, divididos em 3 partes de 1 metro cada, fabricado em ferro e revestido em pvc. 19 milímetros de diâmetro. kit com: 3 varões de 1 metro, 3 suportes de parede, 2 ponteiras, parafusos e buchas para fixação. composição: varão fabricado em ferro e revestido em pvc. demais artigos em plástico.</p>	VITORIA	KIT	150,00	32.800	4.920,000
028	038	<p>MESA PARA REUNIOES CXLXA - 3,5M; 1,20M; 0,75M descrição:</p>	PORTO	UN	5,00	1.119,000	5.595,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		tampo em compensado naval 25mm; imune a broca; coberto por fórmica na cor preta; fundo invernizado; fita de borda na cor da fórmica do tampo. medidas: comprimento 3,5 m; largura de 1,20 m; altura de 0,75 m do chão à superfície do tampo. pés em metalon de no mínimo 50 x 30 chapa mínima de 18 ou mais grossa; tipo esqui com dois metalons de cada lado, mantendo uma distância média de 40cm do limite do tampo; bases com aproximadamente 1m de comprimento cada, ligadas por aste em metalon fixando os dois pés; sapatas.					
003	040	PULPITO EM ACRILICO descrição - dimensões da coluna: 80 cm largura x 46cm de profundidade x 120cm de altura x 6mm de espessura; dimensão da base inferior e superior: 100cm x 66cm; porta livro: 50cm x 40cm; dimensão do apoio: trapézio 30cm x 15cm de altura e 30cm de comprimento; prateleira: 80cm de altura x 80 cm largura x 46cm de profundidade; com: prateleira e porta microfone.	DESIGN CRIL	UN	3,00	1.180,000	3.540,000
004	041	PULPITO EM MDF MELAMINICO NA COR PRETA descrição: - mdf 15mm dupla face, com 1,30cm de altura na parte frontal e 1,10cm na parte interna, 0,70cm de frente, 0,50cm de profundidade, com sapatas niveladoras	SILVA MOVEIS	UN	3,00	679,000	2.037,000
048	046	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR - ATE 140 KG cadeira giratória diretor ate 140 kg. cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/2018, com, no mínimo, espaldar baixo, ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação	PLAXMETA L	UND	17,00	759,000	12.903,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão.

suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.

braços com regulagem de altura, com estrutural vertical, manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática.

carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada e curso mínimo de 60mm.

coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017.

base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico.

rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.

certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:

- laudo ergonômico em conformidade com requisitos da nr-17, portaria mtps 3.751, emitido por profissional competente. o laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. não serão aceitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise, devem estar acompanhados da devida art do serviço caso emitidos por engenheiro, com comprovante de quitação guia e documento crea do profissional, caso emitidos por ergonomista, devem vir acompanhados do certificado abergo válido do profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no crm.</p> <ul style="list-style-type: none">- força de indentação a 25% de no máximo 300 n e a 65% de no mínimo 750 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método abnt nbr 9176/2016.- deformação permanente à compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método abnt nbr 8797/2017.- densidade mínima da espuma de 50 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2015.- certificado de cadeia de custódia fsc ou cerflor emitido por certificadora acreditada em nome do fabricante ou do licitante.- certificado de regularidade no cadastro técnico federal do ibama para atividades potencialmente poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- gramatura mínima do tecido de 270 g/m2 conforme abnt nbr 10591:2008 ou posterior; e- percentual mínimo de alongamento de 25% e resistência à tração mínima de 100 n/cm, conforme abnt nbr 11912:2016 ou posterior. <p>os documentos acima descritos deverão ser apresentados na entrega dos produtos..</p>					
055	047	<p>CADEIRA GIRATORIA DIRETOR - ATE 140 KG cadeira giratoria diretor ate 140 kg cadeira de escritório: giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962/2018, com, no mínimo, espaldar baixo, ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto, encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm.</p> <p>assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm.</p> <p>mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação</p>	PLAXMETA L	UND	51,00	789.000	40.239,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

do encosto, de maneira independente entre si.
plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão.
suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático
que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado, o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento, o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm, tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.
braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática.
carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada e curso mínimo de 60mm.
coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás. com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017.
base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico.
rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.
certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:
- laudo ergonômico em conformidade com requisitos da nr-17, portaria mtps 3.751, emitido por profissional competente. o laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. devem estar acompanhados da devida art do serviço caso emitidos por engenheiro, com comprovante de quitação guia e documento crea do profissional, caso emitidos por ergonomista, devem vir acompanhados do certificado abergo válido do profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no crm.</p> <ul style="list-style-type: none">- força de indentação a 25% de no máximo 300 n e a 65% de no mínimo 750 n, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método abnt nbr 9176/2016.- deformação permanente à compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método abnt nbr 8797/2017.- densidade mínima da espuma de 50 kg/m3 conforme abnt nbr 8537:2015.- certificado de cadeia de custódia fsc ou cerflor emitido por certificadora acreditada em nome do fabricante ou do licitante.- certificado de regularidade no cadastro técnico federal do ibama para atividades potencialmente poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- gramatura mínima do tecido de 270 g/m2 conforme abnt nbr 10591:2008 ou posterior; e- percentual mínimo de alongamento de 25% e resistência à tração mínima de 100 n/cm, conforme abnt nbr 11912:2016 ou posterior. <p>os documentos acima descritos deverão ser apresentados na entrega dos produtos. lote 47</p>				
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:					183.664,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:					183.664,000
SUELY HUBNER DE MIRANDA:					183.664,000

SUELY HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103

Assinado de forma digital por SUELY
HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103
Dados: 2021.12.17 15:08:47 -03'00'

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Dezembro de 2021.

O edital está disponível no endereço www.domingosmartins.es.gov.br.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 769082

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 029/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 1594/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de espaço esportivo (quadra esportiva coberta) da EMPEF Fazenda Germano Schwanz, localizada em Melgaço, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Lote Único

Empresa vencedora: ENGECONIX CONSTRUÇÕES LTDA

Valor global do lote: R\$ 442.583,84

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 17/12/2021.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 768781

Governador Lindenberg

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Limite para acolhimento das propostas: Dia 23/12/2021 as 09:00 Horas.

Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 23/12/2021 as 09:30 Horas.

O Município de Governador Lindenberg - ES por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi **prorrogado para a data e horário acima mencionados** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, objetivando a aquisição de veículo tipo furgão - urbano de carga. O edital retificado poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.blicompras.org.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 20.12.2021.

Edigar Casagrande
Pregoeiro

Protocolo 769136

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 113/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0793/2021

Pregão Presencial Nº 029/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral

Empresa: Suely Huoner de Miranda ME

CNPJ: 42.227.100/0001-03

Valor global: R\$183.664,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 768517

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 110/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0793/2021

Pregão Presencial Nº 029/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral

Empresa: Meira Com Serv Eireli

CNPJ: 28.429.282/0001-66

Valor global: R\$45.000,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 768642

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 109/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0793/2021

Pregão Presencial Nº 029/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral

Empresa: Master Moveis Equipamentos para escritório Ltda

CNPJ: 03.589.226/0001-01

Valor global: R\$165.617,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 769177

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000127/2021 - REGISTRO DE PREÇOS